



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 40

12 de julho de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos do Conselho Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE	Página 01
Atos da Reitoria	Página 03
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 04
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 04
Atos da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento -PROPLAD	Página 07
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA	Página 08
Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD	Página 08
Total de Páginas:	12

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

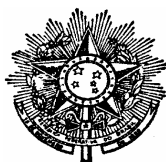
Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

PROVISÃO CEPE Nº 055/2013

Dispõe sobre vagas para reopção de habilitação e de curso para ingresso no 2º semestre de 2013. O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais: Considerando o disposto no § 1º do artigo 9º da Resolução CEPE nº 1.744, que dispõe sobre os processos de matrícula na UFOP, R E S O L V E: Art. 1º Aprovar o número de vagas residuais do 1º semestre de 2013, para o processo de reopção de habilitação e de curso presencial de graduação no 2º semestre de 2013, conforme cálculo apresentado pela Pró-Reitoria de Graduação, cujo documento torna-se parte integrante desta Provisão.

CURSO	CAMPUS	TURNOS	VAGAS
ARQUITETURA E URBANISMO	OURO PRETO	VESPERTINO/NOTURNO	22
ARTES CÊNICAS - BACHARELADO	OURO PRETO	INTEGRAL	4
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	OURO PRETO	INTEGRAL	65
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	OURO PRETO	NOTURNO	95
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO	OURO PRETO	INTEGRAL	12
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA	OURO PRETO	NOTURNO	13
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	MARIANA (ICSA)	VESPERTINO/NOTURNO	61
DIREITO	OURO PRETO	MATUTINO/NOTURNO	31
EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO	OURO PRETO	NOTURNO	3
EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	OURO PRETO	NOTURNO	31
ENGENHARIA AMBIENTAL	OURO PRETO	INTEGRAL	17

Página 1 de 12



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 40

12 de julho de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	JOÃO MONLEVADE	VESPERTINO/NOTURNO	122
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	OURO PRETO	VESPERTINO/NOTURNO	27
ENGENHARIA DE MINAS	OURO PRETO	INTEGRAL	8
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - JOÃO MONLEVADE	JOÃO MONLEVADE	VESPERTINO/NOTURNO	13
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - OURO PRETO	OURO PRETO	VESPERTINO/NOTURNO	7
ENGENHARIA ELÉTRICA	JOÃO MONLEVADE	VESPERTINO/NOTURNO	62
ENGENHARIA MECÂNICA	OURO PRETO	VESPERTINO/NOTURNO	24
ENGENHARIA METALÚRGICA	OURO PRETO	INTEGRAL	11
ESTATÍSTICA	OURO PRETO	NOTURNO	51
FARMÁCIA	OURO PRETO	INTEGRAL	53
FILOSOFIA	OURO PRETO	MATUTINO/NOTURNO	36
FÍSICA	OURO PRETO	INTEGRAL	50
HISTÓRIA	MARIANA (ICHS)	MATUTINO/NOTURNO	59
JORNALISMO	MARIANA (ICSA)	VESPERTINO/NOTURNO	14
LETRAS	MARIANA (ICHS)	MATUTINO/NOTURNO	34
MATEMÁTICA	OURO PRETO	NOTURNO	51
MEDICINA	OURO PRETO	INTEGRAL	9
MUSEOLOGIA	OURO PRETO	NOTURNO	24
NUTRIÇÃO	OURO PRETO	INTEGRAL	62
PEDAGOGIA – LICENCIATURA	MARIANA (ICHS)	VESPERTINO/NOTURNO	60
QUÍMICA INDUSTRIAL	OURO PRETO	INTEGRAL	18
QUÍMICA LICENCIATURA	OURO PRETO	NOTURNO	78
SERVIÇO SOCIAL	MARIANA (ICSA)	VESPERTINO/NOTURNO	64
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	JOÃO MONLEVADE	VESPERTINO/NOTURNO	39
TURISMO	OURO PRETO	VESPERTINO/NOTURNO	37

Art. 2º Edital específico para reopção de habilitação e de curso presencial de graduação fixará as demais normas referentes a este processo seletivo. Art. 3º A inscrição do candidato resultará na obrigatoriedade de cumprimento das normas fixadas no Edital específico para reopção de habilitação e de curso presencial de graduação. Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPEPS) e/ou pela Coordenadoria de Processos Seletivos (CPS). Ouro Preto, em 05 de julho de 2013. Prof. Marcene Jamilson Souza Freitas, Presidente.

PROVISÃO CEPE Nº 056/2013

Convalida a Provisão CEPE nº 051/2013, que prorrogou a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE nº 4.928. O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07 de novembro de 2002; a solicitação constante no OF. DE GEO nº 070/2013, de 10 de junho, encaminhado pelo Departamento de Geologia da Escola de Minas; a documentação constante do processo UFOP nº 2.249/2012; que não houve reunião em tempo hábil para analisar o referido documento, R E S O L V E : Convalidar a Provisão CEPE nº 051/2013, de 26 de junho deste ano, que prorrogou, ad referendum deste Conselho, por um ano, a partir de 03 de julho de 2013, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área Mineralogia/Petrologia, de que trata o Edital PROAD nº 59, de 11.04.2012, publicado no DOU de 12.04.2012 e retificado no DOU de 13.04.2012, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível IOuro Preto, em 09 de julho de 2013. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

PROVISÃO CEPE Nº 057/2013

Convalida a Provisão CEPE nº 052/2013, que prorrogou a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE nº 4.921. O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07 de novembro de 2002; a solicitação constante no Ofício nº 34/DENCS, de 10 de junho de 2013, encaminhado pelo Departamento de Nutrição Clínica e Social da

Página 2 de 12



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 40

12 de julho de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Escola de Nutrição;a documentação constante do processo UFOP n.º 623/2012;que não houve reunião em tempo hábil para analisar o referido documento,R E S O L V E :Convalidar a Provisão CEPE n.º 052/2013, de 26 de junho deste ano, que prorrogou, ad referendum deste Conselho, por um ano, a partir de 03 de julho de 2013, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área Saúde Coletiva, de que trata o Edital PROAD n.º 23, de 06.02.2012, publicado no DOU de 07.02.2012, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I.Ouro Preto, em 09 de julho de 2013.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº. 443, DE 04 DE JUNHO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, n.º. 404, de 23 de abril de 2009;considerando o Processo UFOP n.º.23109.003523/2013-28,RESOLVE:Autorizar o afastamento do país do Prof. João Batista Marques de Sousa Júnior, matrícula SIAPE n.º 0.419.007, lotado no Departamento de Engenharia Civil/EM, para participar, com apresentação de trabalho, no "U.S. National Congress on Computational Mechanics", na cidade de Raleigh/EUA, no período de 20 a 26 de julho de 2013, com ônus pela UFOP.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 444, DE 04 DE JUNHO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, n.º. 404, de 23 de abril de 2009;considerando o Processo UFOP n.º.23109.003580/2013-15,RESOLVE:Autorizar o afastamento do país da Prof^a. Priscilla Cristina Cabral Ribeiro, matrícula SIAPE n.º 1.278.510, lotada no Departamento de Engenharia de Produção, Administração e Economia/EM, para participar, com apresentação de trabalho, da "26th European Conference on Operational Research – EURO – INFORMS 2013", na cidade de Roma/Itália, no período de 29 de junho a 07 de julho de 2013, com ônus pela UFOP.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 518, DE 05 DE JULHO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC n.º 1.172, de 17 de setembro de 2012,considerando OF.DIR.ICEB. n.º 220/2013, de 03 de julho de 2013,RESOLVE,Nomear, a partir de 27 de junho de 2013, o servidor Hélio Fernando Verona de Resende, matrícula SIAPE n.º. 0.418.931, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei n.º. 8.168/91, a função de Coordenador Interino do Curso de Química/Licenciatura, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 519, DE 05 DE JULHO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, Considerando carta da servidora Olívia Maria de Paula Alves Bezerra, de 03 de julho de 2013,RESOLVE,Exonerar, a partir desta data, a servidora Olívia Maria de Paula Alves Bezerra, matrícula SIAPE n.º. 0.418.800, de Sub-Coordenadora de Ensino e Extensão, do Centro Colaborador de Alimentação e Nutrição Escolar/CECANE, da Escola de Nutrição, abrangendo os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, nomeada pela Portaria Reitoria n.º 012, de 03 de janeiro de 2013, publicada no Boletim Administrativo n.º 01/2013.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 520 DE 05 DE JULHO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, n.º. 404, de 23 de abril de 2009,considerando o Processo UFOP n.º.23109.004055/2013-17,RESOLVE:Autorizar o afastamento do país do Prof. Cristiano de Carvalho Lana, matrícula SIAPE n.º 1.805.438, lotado no Departamento de Geologia/EM, para realizar

Página 3 de 12



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 40

12 de julho de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

estágios e visitas em Laboratórios de Spectrometria de Massa nas cidades de Londres e Portsmouth/Inglaterra e Frankfurt/Alemanha, no período de 14 a 28 de agosto de 2013, com ônus pela UFOP. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº 473, DE 03 DE JULHO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Processo Interno UFOP nº 23109.004473/2013-04, Resolvidos: Art. 1º - Designar os servidores André Luís dos Santos Lana, matrícula SIAPE nº 1.463.799, Gilson Rosa da Silva, matrícula SIAPE nº 1.075.969 e Filipe Valadares Mesquita, matrícula SIAPE nº 1.732.178, todos pertencentes ao quadro permanente desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar a materialidade dos atos e fatos narrados no Ofício DIR.ICHS/UFOP Nº 74, de 16 de maio de 2013. Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação da presente Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 474, DE 09 DE JULHO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 4823 – 2013 – 24 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, Resolvidos: Remover, desde 03 de junho de 2013, JEFERSON AFONSO DO PATROCÍNIO, matrícula SIAPE Nº 1.732.362, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICSA para o Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 475, DE 09 DE JULHO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 4822 – 2013 – 80 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, Resolvidos: Remover, desde 03 de junho de 2013, THIAGO SOUZA DIAS, matrícula SIAPE Nº 1.725.604, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI para o Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICSA. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 476, DE 09 DE JULHO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 2544 – 2013 – 26 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, Resolvidos: Remover, a partir desta data, CRISTINA APARECIDA CARNEIRO, matrícula SIAPE Nº 1.616.210, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Departamento de Engenharia Civil – DECIV para a Diretoria da Escola de Minas. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 460, DE 04 DE JULHO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 3274-2013-71, RESOLVE: Retificar a Portaria CGP nº 415, de 17 de maio de 2013, que trata da concessão de Incentivo à Qualificação à servidora Rovadávia Aline de Jesus Ribas. Onde se lê "matrícula SIAPE nº 0.419.024"; leia-se "matrícula SIAPE nº 6.419.024" e onde se lê "cargo Assistente em Administração"; leia-se "cargo Secretário Executivo". Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Página 4 de 12



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 40

12 de julho de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 461, DE 05 DE JULHO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 4752-2013-60, RESOLVE: Conceder a Marcos Eduardo de Sousa, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1.724.200, nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 03, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 20/06/2013, no percentual de 30% (trinta por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 462, DE 05 DE JULHO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 4750-2013-71, RESOLVE: Conceder a Terezinha Neri do Espírito Santo Marinho, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1.724.203, nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 03, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 21/06/2013, no percentual de 30% (trinta por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 463, DE 05 DE JULHO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 4749-2013-46, RESOLVE: Conceder a Dilse Adriana Soares Guimarães, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 2.861.167, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 24/06/2013, no percentual de 30% (trinta por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 464, DE 05 DE JULHO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 4751-2013-15, RESOLVE: Conceder a Antônio Celso Torres, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, matrícula SIAPE nº 0.418.554, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 20/06/2013, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 465, DE 09 DE JULHO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 23109.004860/2013-32; RESOLVE: Conceder a CECILIA HELENA FERREIRA PASSOS, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 0.417.969 (SiapeCAD nº 148612), Progressão por Mérito Profissional a partir de 18/06/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 466, DE 09 DE JULHO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 23109.001612/2007-00; RESOLVE: Conceder a MARIA MADALENA CORREIA DE SOUZA, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 0.418.665 (SiapeCAD nº 149215), Progressão por Mérito Profissional a partir de 09/06/2013, do nível de classificação C, nível



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 40

12 de julho de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

de capacitação 4, padrão de vencimento 14, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 467, DE 09 DE JULHO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 23109.006809/2011-00; RESOLVE: Conceder a FRANCISCO JOSE DAHER JUNIOR, ocupante do cargo de JORNALISTA, matrícula SIAPE nº 1.432.981 (SiapeCAD nº 1277170), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/06/2013, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 468, DE 09 DE JULHO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 23109.001613/2007-00; RESOLVE: Conceder a MARIA DO NASCIMENTO GOMES BARBOSA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE COZINHA, matrícula SIAPE nº 0.418.660 (SiapeCAD nº 149211), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/06/2013, do nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14, para o nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 469, DE 09 DE JULHO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 23109.003372/2007-00; RESOLVE: Conceder a JOSE DE SOUZA LEITE, ocupante do cargo de TECNICO EM ELETRICIDADE, matrícula SIAPE nº 0.418.560 (SiapeCAD nº 149128), Progressão por Mérito Profissional a partir de 27/06/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 16. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 495, DE 12 DE JULHO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 3227/2013-2, Resolve, Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 10 de setembro de 2013, a licença maternidade concedida através da Portaria CGP nº 407/2013 à servidora Fernanda Maria Felício Macedo Boava, matrícula SIAPE nº 1.610.002, lotada no Departamento de Ciências Econômicas e Gerenciais/ICSA. Sandra Augusta de Melo, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 497, DE 12 DE JULHO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 4227/2013-44; RESOLVE: Conceder a Marco Antônio do Nascimento, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2.020.805, a partir de 24/05/2013, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 40

12 de julho de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 498, DE 12 DE JULHO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94:O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;O processo interno nº 4228/2013-99;RESOLVE:Conceder a Diógenes Viegas Mendes Ferreira, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 2.012.310, a partir de 23/05/2013, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade.Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Atos da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento - PROPLAD

PORTARIA PROPLAD Nº 012, DE 10 DE JULHO DE 2013.

O Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;o processo interno nº 5605/2011R e s o l v e :Art. 1º - Indicar o servidor Heldenisson Justino Hermenegildo, matrícula SIAPE 1.096.051, para substituir o servidor Eduardo Evangelista Ferreira, na Comissão de Avaliação composta pela Portaria PROPLAD nº 007, de 10 de novembro de 2011, para avaliar o desempenho em estágio probatório do (a) servidor (a) Denise Soares Ramos.Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Prof. Dr. João Luiz Martins,Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, Universidade Federal de Ouro Preto.

PORTARIA PROPLAD Nº 013, DE 10 DE JULHO DE 2013.

O Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;o processo interno nº 7330/2011.R e s o l v e :Art. 1º - Indicar o servidor Rogério Alexandre Moraes, matrícula SIAPE 0.419019, para substituir a servidora Regina Márcia de Souza Alves, na Comissão de Avaliação composta pela Portaria PROF nº 004, de 06 de fevereiro de 2012, para avaliar o desempenho em estágio probatório do (a) servidor (a) Andressa Silva Schiassi.Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Prof. Dr. João Luiz Martins, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, Universidade Federal de Ouro Preto.

PORTARIA PROPLAD Nº 014, DE 10 DE JULHO DE 2013.

O Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;o processo interno nº 7332 - 2011.R e s o l v e :Art. 1º - Indicar o servidor Rogério Alexandre Moraes, matrícula SIAPE 0.419019, para substituir a servidora Regina Márcia de Souza Alves, na Comissão de Avaliação composta pela Portaria PROF nº 005, de 06 de fevereiro de 2012, para avaliar o desempenho em estágio probatório do (a) servidor (a) Eliane Aparecida Lima e Silva.Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Prof. Dr. João Luiz Martins, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, Universidade Federal de Ouro Preto.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 40

12 de julho de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA

PORTARIA ICEA Nº 18, 9 DE JULHO DE 2013

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - Campus João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº. 420, de 01/09/2009, considerando: O disposto no Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; O disposto no Art. 28 da Resolução CUNI 732, de 17 de fevereiro de 2006; O Ofício nº 017/2013 da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do servidor Willingthon Guerra Zvietcovich, referente ao Processo nº 215-2011-0 ADP- PROAD; RESOLVE: Prorrogar, até o dia 18 de julho de 2013, o prazo de entrega do relatório da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório constituída pela Portaria ICEA nº 34, de 31 de março de 2011. Dr. Glauco Ferreira Gazel Yared, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas

Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

PORTARIA CPPD No 052 DE 22 DE MAIO DE 2013.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 5566/2010-0, Resolve: Art. 1º – Constituir a Comissão Especial composta pelos professores Tiago Garcia de Senna Carneiro, (DECOM/ICEB), Adriana Maria Tonini, (CEAD/UFOP), Barbara Lopes Amaral, (DEMAT/ICEB) para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de concessão de estabilidade do professor Ernesto Del Rosário Santibanez Gonzalez (DECOM/ICEB). Art. 2º – A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Assembleia Departamental. Art. 2º – Tornar sem efeito a Portaria nº 047 de 15 de maio de 2013. Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira, Presidente da CPPD.

PORTARIA CPPD No 053 DE 06 DE JUNHO DE 2013.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 5546/2010-0, Resolve: Art. 1º – Revogar a portaria nº 046 de 15 de maio de 2013, que constituiu comissão Especial, para fins de concessão de estabilidade. Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira, Presidente da CPPD.

PORTARIA CPPD No 054 DE 06 DE JUNHO DE 2013.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 216-2011-0, Resolve: Art. 1º – Constituir a Comissão Especial composta pelos professores Gilberto Queiroz da Silva (DECIV/EM), Issamu Endo (DEGEO/EM), Jose Americo Trivellato Messias (DECOM/ICEB), para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de concessão de estabilidade do professor Weiliang Qian (DEFIS/ICEB). Art. 2º – A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Assembleia Departamental. Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira, Presidente da CPPD.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 40

12 de julho de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CPPD No 055 DE 06 DE JUNHO DE 2013.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 209-2011-0, Resolve: Art. 1º – Constituir a Comissão Especial composta pelos professores Mauro Schettino de Souza (DEBIO/ICEB), Raimundo Teixeira Costa (DEMET/EM), Margarete Nimer (DENCS/ENUT), para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de concessão de estabilidade do professor Kristianne Lima Figueiredo (DEQUI/ICEB). Art. 2º – A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Assembléia Departamental. Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira, Presidente da CPPD.

PORTARIA CPPD No 056 DE 06 DE JUNHO DE 2013.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 227-2011-0 Resolve: Art. 1º – Constituir a Comissão Especial composta pelos professores Lisandra Brandino de Oliveira (DECBI/ICEB), Rosângela Barbosa de Deus (DEFAR/EF), Luiz Gustavo de Oliveira Carneiro (DEMAT/ICEB), para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de concessão de estabilidade do professor Plínio Cavalcanti Moreira (DEMAT/ICEB). Art. 2º – A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Assembléia Departamental. Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira, Presidente da CPPD.

PORTARIA CPPD No 057 DE 06 DE JUNHO DE 2013.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 202-2011-0, Resolve: Art. 1º – Constituir a Comissão Especial composta pelos professores Geraldo Donizetti de Paula (DECIV/EM), Milton Hercules Guerra de Andrade (DECBI/ICEB), Gilmar Pereira de Souza (DEQUI/ICEB) para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de concessão de estabilidade do professor Cristiane Alves da Silva Menezes (DECBI/ICEB). Art. 2º – A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no boletim de Recursos Humanos da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Assembléia Departamental. Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira, Presidente da CPPD.

PORTARIA CPPD No 058 DE 06 DE JUNHO DE 2013.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 218-2011-0, Resolve: Art. 1º – Constituir a Comissão Especial composta pelos professores Andreia Carvalho Alzamora (DECBI/ICEB), Alan Barros de Oliveira (DEFIS/ICEB), Haroldo Gambini Santos (DECOM/ICEB) para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de concessão de estabilidade do professor Túlio Ângelo Machado Toffolo (DECOM/ICEB). Art. 2º – A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 40

12 de julho de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Assembléia Departamental. Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira, Presidente da CPPD.

PORTARIA CPPD No 059 DE 06 DE JUNHO DE 2013.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 434-2011-0 Resolve: Art. 1º – Constituir a Comissão Especial composta pelos professores Elísio Alberto Evangelista (DECBI/ICEB), Ana Cristina Ferreira (DEMAT/ICEB), Fernando Cortez Sica (DECOM/ICEB), para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de concessão de estabilidade do professor Regina Helena de Lino Franchi (DEMAT/ICEB). Art. 2º – A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Assembléia Departamental. Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira, Presidente da CPPD.

PORTARIA CPPD No 060 DE 06 DE JUNHO DE 2013.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 225-2011-0 Resolve: Art. 1º – Constituir a Comissão Especial composta pelos professores Helena Miranda Mollo (DEHIS/ICHS), Glicia Salviano Gripp (DEEDU/ICHS), Jose Luiz Foureaux de Souza Junior (DELET/ICHS) para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de concessão de estabilidade do professor Renata Magna Bonifacio de Araújo (DEEDU/ICHS). Art. 2º – A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Assembléia Departamental. Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira, Presidente da CPPD.

PORTARIA CPPD No 061 DE 06 DE JUNHO DE 2013.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 222-2011-0, Resolve: Art. 1º – Constituir a Comissão Especial composta pelos professores Jamil Ferreira (DEMAT/ICEB), Armando Maia Wood (DECBI/ICEB), Carlos Frederico Marcelo da Cunha Cavalcanti (DECOM/ICEB) para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de concessão de estabilidade do professor Sandra Aparecida Lima de Moura (DECBI/ICEB). Art. 2º – A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Assembléia Departamental. Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira, Presidente da CPPD.

PORTARIA CPPD No 062 DE 06 DE JUNHO DE 2013.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 220-2011-0, Resolve: Art. 1º – Constituir a Comissão Especial composta pelos professores Claudia Aparecida Marliere de Lima (DENCS/ENUT), Margareth da Silva Correa (DEALI/ENUT), Juliana Castro Bergamini (CEDUFOP/UFOP) para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de concessão de estabilidade do professor Simone de Fátima Viana da Cunha

Página 10 de 12



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 40

12 de julho de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

(DEALI/ENUT).Art. 2o – A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Assembléia Departamental.Art. 3o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira, Presidente da CPPD.

PORTARIA CPPD No 063 DE 20 JUNHO DE 2013.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998;o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal e Ouro Preto;o processo interno nº 225-2011-0, RESOLVE: Art. 1o – Retificar a portaria nº 060 de 06 de junho 2013, I - Onde se lê "Renata Magna Bonifacio de Araújo", leia-se "Regina Magna Bonifacio de Araújo".Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira, Presidente da CPPD.

PORTARIA CPPD No 064 DE 03 DE JULHO DE 2013.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal e Ouro Preto;o processo interno nº 222-2011-0.Resolve: Art. 1o – Constituir a Comissão Especial composta pelos professores Regina Carla Lima Correa (DEMAT/ICEB), Armando Maia Wood (DECBI/ICEB), Carlos Frederico Marcelo da Cunha Cavalcanti (DECOM/ICEB) para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de concessão de estabilidade do professora Sandra Aparecida Lima de Moura (DECBI/ICEB).Art. 2o – A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Assembléia Departamental.Art. 3o – Tornar sem efeito a Portaria nº 061 de 06 de junho de 2013.Art. 4o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira, Presidente da CPPD.

PORTARIA CPPD No 065 DE 03 DE JULHO DE 2013.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal e Ouro Preto;o processo interno nº 23109.004328/2013-15, Resolve: Art. 1o – Constituir a Comissão Especial composta pelos professores Sergio Raimundo Elias da Silva (DELET/ICHS), Jose Luiz Foureaux de Souza Junior (DELET/ICHS), Keila Deslandes (DEEDU/ICHS) para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de concessão de estabilidade do professora Maria Clara Versiani Galery (DELET/ICHS). Art. 2o – A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Assembléia Departamental.Art. 3o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira, Presidente da CPPD.

PORTARIA CPPD No 066 DE 03 DE JULHO DE 2013.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal e Ouro Preto;o processo interno nº 1606/2011-0.Resolve: Art. 1o – Constituir a Comissão Especial composta pelos professores Carlos Eduardo Lima Machado (DELET/ICHS), Glicia Salviano Gripp (DEEDU/ICHS), Rosa Maria da Exaltação Coutrim (DEEDU/ICHS) para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de concessão de estabilidade do professora Juliana Cesário Hamdan (DEEDU/ICHS). Art. 2o

Página 11 de 12



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 40

12 de julho de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

– A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Assembléia Departamental. Art. 3o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira, Presidente da CPPD.

PORTARIA CPPD No 067 DE 03 DE JULHO DE 2013.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal e Ouro Preto; o processo interno nº 1613/2011-0. Resolve: Art. 1o – Constituir a Comissão Especial composta pelos professores Andre Talvani Pedrosa da Silva (DECBI/ICEB), Carlos Alberto Marques Pietrobom (DECOM/ICEB), Edvaldo Costa Pereira Junior (DEDIR/UFOP) para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de concessão de estabilidade do professor Marco Antonio Moreira de Carvalho (DECOM/ICEB). Art. 2o – A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Assembléia Departamental. Art. 3o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira, Presidente da CPPD.

PORTARIA CPPD No 068 DE 09 DE JULHO DE 2013.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal e Ouro Preto; o processo interno nº 222-2011-0. Resolve: Art. 1o – Constituir a Comissão Especial composta pelos professores Carlos Frederico Marcelo da Cunha Cavalcanti (DECOM/ICEB), Armando Maia Wood (DECBI/ICEB), Maria Célia da Silva Lanna (DECEBI/ICEB), para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de concessão de estabilidade do professora Sandra Aparecida Lima de Moura (DECBI/ICEB). Art. 2o – A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Assembléia Departamental. Art. 3o – Tornar sem efeito a Portaria nº 064 de 03 de julho de 2013. Art. 4o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira, Presidente da CPPD.

PORTARIA CPPD No. 069 DE 12 DE JULHO DE 2013.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 06º da Resolução CUNI nº 1.301, 19/12/2011. o processo interno nº 23109.004328/2013-15, Resolve: Art. 1o – Constituir a Comissão Especial composta pelos professores Sergio Raimundo Elias da Silva (DELET/ICHS), Jose Luiz Foureaux de Souza Junior (DELET/ICHS), Keila Deslandes (DEEDU/ICHS) para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de concessão de estabilidade da professora Maria Clara Versiani Galery (DELET/ICHS). Art. 2o – A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar o parecer à CPPD. Art. 3º – Tornar sem efeito a portaria Nº 065 de 03/07/2013. Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prof. Felipe Comarela Milanez, Vice - Presidente da CPPD.

**** Fim da Publicação ****